

AS POLÍTICAS DA “NOVA DIREITA”: POLÍTICAS SOCIAIS INCLUSIVAS E  
POLÍTICAS ECONÔMICAS EXCLUDENTES.

Adreana Dulcina Platt<sup>1</sup>

INTRODUÇÃO

Nesta pesquisa procuraremos entender o espaço das políticas públicas aventadas para a regulação do *ethos* social e que atuam em conformidade com as hodiernas concepções aqui alcunhadas de neoliberal e neoconservadora.

Tais concepções têm recebido destaque no papel de garantir retoricamente a igualdade de acesso<sup>2</sup> – mesmo que seja gritantemente sabido que em todas as demais esferas sociais, a questão de o acesso ser completamente restrito. Nos deteremos neste tópico uma vez que será mister ao entendimento das políticas inclusivas a compreensão dos princípios fundamentais que partem para tais deliberações e da existência de todo um movimento de aceitação social para a implementação destas.

A tese que será debatida aqui refere-se às políticas da Nova Direita e suas influências na intervenção do Estado no campo sócio-econômico-cultural.

Tais políticas definem, um mercado ampliado e “sem barreiras” para as comercializações; porém, também defendem um retraimento nas conquistas sociais, a saber, as mesmas bandeiras de luta dos anos 60 – período contundente para os movimentos sociais e culturais a favor da liberdade de expressão, e os mais variados movimentos “progressistas”: antiguerra e antibomba-nuclear, a “revolução sexual”, movimentos feministas, os movimentos “hippye” etc.

Sobre estes movimentos, é importante esclarecer que o ideal que dinamizava sua organização era de caráter cívico-político. Tais organizações propunham a revolução sem o uso da violência e nem a tomada do poder. Seu objetivo era fazer conhecida suas reivindicações de uma forma mais ampla: a modificação do contexto sócio-cultural por meio de manifestações dos diferentes grupos minoritários (as diferentes etnias, grupos raciais etc. – ou

---

<sup>1</sup> Doutoranda da Faculdade de Educação, UNICAMP, Campinas/SP – e-mail: adplatt1@hotmail.com.

<sup>2</sup> Esta temática (“igualdade de acesso”) se faz presente na agenda das políticas sociais. Seu conteúdo é pertinente aos discursos plásticos e vazios que redundam na não-acessibilidade dos sujeitos ao mundo do mercado, sendo restrito somente aos que podem pagar pelos serviços oferecidos por este.

seja, grupos que eram apartados do convívio social abertamente, e que possuíam suas causas e situações particulares em si “imersas” no ostracismo da rigidez societária).

Hobsbawm define que esta seria a grande “revolução cultural”, que ocorre na segunda metade do século XX, e pode ser compreendida como o “triunfo do indivíduo sobre a sociedade”, ou seja, a amostra da insatisfação dos sujeitos aos preceitos que são estabelecidos, institucionalizados e difundidos socialmente, para a manutenção de uma dada ordem (Cf. JANNUZZI, 1997:195). Singer por sua vez, compreende estes movimentos enquanto manifestações legítimas ao Estado democrático e que visam mudanças supra-estruturais profundas, sem tocar no *establishment* estatal; o que passou a ser, desta forma, uma nova face do movimento revolucionário. Segundo Singer, a política democrática por institucionalizar – permitir em seus princípios - a mobilização popular, concebe que diferentes grupos (juntos ou não), com diferentes ideais (ou empunhando uma bandeira comum a todos – causa unificada), se manifestem/denunciem com a intenção de conquistarem/formarem a opinião pública. Isso tudo com vistas às mudanças no cenário político e/ou adoção de novos valores e condutas. Singer cita os movimentos pela paz e contra a guerra do Vietnã que mobilizaram a grande massa popular em manifestações que desencadearam a retirada das tropas norte-americanas daquele país; o *“movimento estudantil-operário de maio de 1968, na França, (que) também alcançou sua principal vitória no campo cultural, pois seu principal propósito era protestar contra o autoritarismo no seio das instituições da sociedade civil.* Singer ainda cita que, findo os anos 60 *“surgiu (...), sobretudo na Europa e na América Latina, uma aliança operário-estudantil, que conferiu aos movimentos reivindicatórios dos assalariados um certo toque de rebeldia. A radicalização traduziu-se em maiores conquistas salariais, que contribuíram para a grande crise inflacionária dos anos 70”* (SINGER, 1998:3-20).

## OBJETIVOS

Temos clareza que o assunto foi/é debatido por significativas personalidades do universo acadêmico e com rigoroso caráter científico - o que faz com que estes mesmos estudos sejam referências para esta pesquisa. No entanto, apontaremos para o esclarecimento de nosso objeto de estudo, o recorte necessário que se dará ao tema, uma vez que será discutido aqui: a) o histórico e princípios de um movimento que surge em idos de 1970 como um refluxo (ou resposta) aos movimentos progressistas que ocorrem no mundo a partir da década de 60,

denominado de “Nova Direita”. b) Os apanágios neoliberal e neoconservador (aliança que compõem o movimento da “Nova Direita”), que conduzem as políticas internacionais através de diretrizes ultra-reacionárias nas políticas sócio-culturais e educacionais; e liberalizantes – contrárias ao Estado de Bem Estar Social e favoráveis ao Estado mínimo na gestão das causas sociais e ao Estado máximo à ampla abertura do mercado interno ao mercado externo - nas políticas econômicas. c) As políticas públicas gestadas pelo Estado (aliado do sistema capitalista e das políticas ventiladas pela Nova Direita), para “concertar o abandono” que tem ante as causas sociais, e com a nítida intenção de “aliviar a pobreza”.

A partir destes esclarecimentos, serão entendidas as manifestações na modernidade - diante dos constructos que organizam os conceitos de normalidade/anormalidade -, do que materialmente se delibera enquanto políticas inclusivas e o que se entende por regulações livres de mercado, que flexibilizam ao máximo as relações de trabalho e fragilizam os indivíduos aos novos parâmetros de acumulação através de um bárbaro mecanismo de culpabilização desses mesmos sujeitos por seus insucessos de inserção no bolo do mercado.

## METODOLOGIA

A proposta terá como eixo de investigação a análise bibliográfica e documental, com principal atenção as políticas fomentadas, no Brasil, a partir dos anos 90. Organizamos os argumentos através da revisitação histórico-filosófica do movimento denominado de “Nova Direita”, através da aliança entre neoliberais e neoconservadores, para com isso compreender como se deu a nova lógica do acúmulo do capital ao responder à crise que o mesmo havia gerado. Após isso, desenvolveremos qual o possível conceito de política social gerenciada pelo Estado a partir dos ideários neoliberal e neoconservador e quais as possibilidades contra-hegemônicas a este volume de políticas retoricamente inclusivas.

### 1 – As políticas da Nova Direita

Um fenômeno internacional se fez conhecer nos últimos anos da década de 70: a articulação política de uma aliança entre liberais e conservadores, denominada “Nova Direita”.

Esta articulação se faz com duas teorias e práticas de inserção econômica-política-cultural e social que, na unificação de suas premissas e de necessários ajustes diante de suas

premissas referente aos tempos atuais resultou no que notadamente conceituou-se de Nova Direita.

As duas teorias das quais nos referimos tratam-se do Neoliberalismo e Neoconservadorismo.

No conceito clássico de liberalismo e conservadorismo, podemos encontrar a oposição destas práticas que, quando na materialidade de suas concepções, “reagem entre si”: O liberalismo surge do conflito com a ordem existente (Cf. MANNHEIM, 1986; ALTHUSSER, 1989; TRINDADE, 1978). Neste estado de liberdade, o liberalismo entende que o ideal de progresso é imanente à condição humana; porém, este progresso é unilinear: primeiro pelo capitalismo ocidental, cujo ideal burguês entende o estado das coisas, a realidade, se movendo continuamente por meio da racionalidade, preenchendo, desta forma, a própria imperfeição - o hiato – que acomete tais coisas existentes e nossa compreensão sobre as mesmas. E, segundo, pelo ideal pietista que estabelece a fé e esperança na condição humana. Esta idéia religiosa de desenvolvimento atrela-se ao progresso uma vez que existe a fé e esperança (que acima mencionávamos), na perfectibilidade humana. Já os conservadores não se dispõem a teorizar sobre algo que não esteja estabelecido. Estes entendem que as coisas existem e todos devem se adequar a esta realidade: encaram o mundo justaposto a uma ordenação natural

Enquanto as políticas liberais apontam para gritantes modificações nas relações de produção, reformas orientadas para o mercado, privatização, flexibilização, e, por conseguinte, mudando as relações sociais (Cf. ALTHUSSER, 1989), as políticas conservadoras apelam para o alívio das pressões sobre os excessos do liberalismo, com acentuadas críticas culturais (TORRES, 2001). O diferencial é que no encaminhamento de políticas que possibilitassem a solidificação dos princípios liberais e conservadores, os ajustes buscados definiram os espaços em que um e outro abraçariam.

Temos por certo, no entanto, que esta reação não é uma greta transponível quando está em jogo todo um programa que revitaliza o sistema de acúmulo capitalista, e que tem sido o esforço destas duas concepções econômicas para que não existam perdas para ambas as partes.

A necessidade da análise e da reflexão sobre estes pressupostos se dão porquanto não ser possível apenas ao ser humano “existir” no mundo da vida e, num ato quixotesco, decidir por qual empreendimento valerá seus esforços humanos sem entender que o que está materialmente dado e o plano dos conceitos amplamente difundidos em sociedade se definem

por grupos hegemônicos, que aplicam tais construções por meio de seus interesses com vistas à manutenção destes. Segundo Mannheim, não está unicamente no plano da consciência, da idéia, no ser humano, a arbitrariedade do ato e a opção que faz por algum destes atos diante de múltiplas escolhas, ou mesmo, que o indivíduo num ato solitário escolhe uma teoria que lhe sirva às necessidades conforme determinada situação. É, segundo Mannheim, a estruturação dos grupos sociais que organizam teorias que correspondam aos seus interesses conforme percebam o movimento da situação; ou seja, cada situação social específica urge um modo de pensar. Quando existe a persistência de um modo de pensar, além da duração de dada situação histórica, é neste momento em diante que podemos caracterizá-lo como uma possibilidade perene de orientação diante do que há a ser dirimido. Do contrário, este pensamento amalgamado no tecido social, só será substituído se houver significativas mudanças estruturais de tal forma que novas teorias e novas orientações surjam. Mannheim ainda alerta que somente poderemos *seguir inteligentemente* o que acontece contextualmente se compreendermos o “*arranjo estrutural que é subjacente a uma determinada situação e a um determinado acontecimento históricos, e o que os possibilita*” (MANNHEIM, 1986:200).

Com isto queremos dizer que agimos não por uma base instintiva, espontânea, natural ou solitária; mas por meio do que socialmente se estabelece e através dos rearranjos que o próprio movimento diante destas diferentes situações, ações, os seres humanos refletem e organizam sua história social. Este dado é imprescindível para entender que as concepções liberais e conservadoras – que formam a aliança da “Nova Direita”, ao qual definiremos melhor neste capítulo - empreendem políticas que regulam a vida como um todo: onde todas as instâncias são interpenetradas por estas, e que são assimiladas inconscientemente através de nossa experiência sensível.

Existe, no entanto, um outro dado de grande importância para nossa análise, e que T. T da Silva categoriza como a expressão semântica dos discursos as quais os conceitos sobre a realidade adquirem sentidos (SILVA, 1996:167). Lembramo-nos de Carlos Matus, em sua reconhecida obra “*Adiós, Señor Presidente*”, alertando o quando o tamanho de nosso “vocabulário” e de nosso entendimento semântico, sobre os conceitos diante da realidade, refletem o “tamanho de nosso mundo”.

Neste sentido, Silva esclarece que a questão semântica é parte essencial para que se estabeleça um projeto hegemônico. Isto por que os conceitos e categorias não “nomeiam”

ingenuamente as coisas ou pessoas que “existem no mundo”, mas ao definir e limitar as coisas/pessoas, arbitrariamente (estabelecendo-se enquanto modelo), permitem que se instale organicamente, de uma maneira maciça qualquer projeto político que vise a transformação social (SILVA, 1996:168).

O principal ponto a ser considerado em toda esta discussão é a organicidade com a qual o projeto hegemônico da direita se articula de tal maneira que se confunde com o senso comum. Aliás, este é o seu maior triunfo (Cf. FIORI, 1998: 154). Com isto, pretendemos nos atentar aos pressupostos que regem as duas vertentes fundamentais ao conceito maior de Nova Direita, para desvelar o quadro que na atualidade se desenha nas políticas sócio-econômicas.

Os principais constructos retóricos do movimento da Nova Direita, ainda segundo Silva (SILVA, 1996:167-168), são: “(1) **deslocamento das causas** – o eixo de análise do social é deslocado do questionamento das relações de poder e de desigualdade para o gerenciamento eficaz e eficiente dos recursos; (2) **culpabilização das vítimas** – a miséria e a pobreza resultam de escolhas e decisões inadequadas por parte dos miseráveis e dos pobres; (3) **despolitização e naturalização do social** – as presentes condições estruturais e sociais são vistas como naturais e inevitáveis e abstraídas de sua conexão com relações de poder e subjugação; (4) **demonização do público e santificação do privado** – o mercado e o privado são tomados como modelos de tudo que é bom e eficiente, enquanto o estatal e o público são vistos como exemplares de tudo que é ruim e ineficiente; (5) **apagamento da memória e da história** – a tendência a reprimir e a silenciar as raízes históricas – as histórias de subjugação e resistência – da presente situação; (6) **recontextualização** – as categorias e o léxico das lutas democráticas são seletivamente reciclados e reincorporados, depois, obviamente, de terem seu conteúdo anterior devidamente higienizado (grifos A.D.P.)”.

É importante novamente trazer à memória que as vertentes liberal e conservadora são historicamente opostas (conforme autores que anteriormente neste texto já destacávamos). Entretanto, o modelo das economias abertas, neoliberal, exige que seja mantida a idéia central do modelo conservador de tal forma que o controle das massas se dê de forma mais eficaz<sup>3</sup>. Na verdade, temos por definição que estes dois princípios somam-se tão “facilmente” hoje, pelo

---

<sup>3</sup> Digo isto uma vez que políticas conservadoras se propõem em dedicar-se a códigos que formatem o mundo privado (a questão da família, das relações afetivas, dos sentimentos pátrios, da “tolerância”, etc.), de tal forma que estes conceitos ecoem socialmente de forma positiva, uma vez que sugere que tais formatos garantam a igualdade de condições para agir no mundo (Cf. Althusser; Mannheim; entre outros).

fato de não estarem agudizadamente distantes; uma vez que o modelo conservador, por exemplo, traz em si a herança do processo de racionalização capitalista. (...). Conforme Torres, o suporte à política racional do estado neoliberal se dá por meio da junção de teorias e grupos que se unem com interesse ligados à “economia de oferta, ao monetarismo, a setores culturais neoconservadores, grupos opostos às políticas de redistribuição do estado de bem-estar, e a setores preocupados a todo custo com o déficit fiscal. Em outras palavras, é uma aliança contraditória”. Torres ainda esclarece que esta aliança surge na América Latina nas duas últimas décadas e, alicerçada às políticas erigidas por governos neoconservadores, “a primeira experiência neoliberal experimentada na América Latina é o programa econômico neoliberal posto em prática no Chile após a queda de Salvador Allende, sob a ditadura do General Pinochet. Mais recentemente os modelos de mercado implementados pelos governos de (...) Menem na Argentina, Carlos Salinas (...) e Ernesto Zedillo no México e Fernando Henrique Cardoso no Brasil, (...) representam um modelo neoliberal, dentro das condições particulares”<sup>4</sup> (destes países) (TORRES, 2001:65).

Para Cueva (CUEVA, 1989), a aliança da Nova Direita é um movimento que parte daqueles pressupostos da própria direita política que considera: 1) a existência da diversidade no mundo, 2) que há desigualdades produzidas pelo sistema de acumulação do capital e 3) a correção desta desigualdade seria a homogeneização que a cultura capitalista deve investir a partir de seus aparelhos ideológicos, no discurso (e práticas políticas) da justiça social (equidade)<sup>5</sup>.

Entendidos os aspectos gerais, históricos, que compõem o conceito de Nova Direita, passaremos agora para os conceitos particulares dos componentes da articulação que até então objetivamos em nosso estudo.

### 1.1 – A concepção neoconservadora

---

<sup>4</sup> Isto poderá ser melhor conceituado após a visitação a estes dois princípios.

<sup>5</sup> Sobre este assunto, há uma vasta literatura que discorre sobre os conceitos de justiça social (equidade) e que fazem a crítica ao seu conteúdo, principalmente à autores como RAWLS, como GENTILI (1997), PAIVA (1994), entre outros.



A concepção conservadora, nas características gerais de seu pensamento, traz a idéia de uma atitude tradicionalista que se encorpa lógica e amalgamadamente no todo social, não apenas na dimensão política, mas enquanto pressuposto filosófico e emocional. Seu principal triunfo de inserção é pela definição que “*os seres humanos não teorizam sobre as condições concretas em que vivem enquanto a estas se encontram bem ajustados*”. A principal característica da metodologia conservadora se determina por meio de um conhecimento histórico objetivo, da “*observação empírica dos fatos de forma exterior e por não existir idéias preestabelecidas*” (Cf. TRINDADE, 1978: 35).

Isto quer dizer que, Trindade entende que o ideário conservador procura sistematizar as diferentes dimensões da vida social de tal forma que constrói por meio de pensamentos lógicos e coerentes as justificas para a manutenção dos tradicionalismos, das concepções míticas e dogmáticas e ad necessidade de sua permanente existência por serem “*sinais revelados nas manifestações visíveis do real*” (Idem, p 53).

É necessário destacar que o modelo conservador atrela o indivíduo através de uma submissão à sua razão, em favorecimento à razão coletiva. A solidariedade social; a consciência coletiva tem preponderância sobre as análises individuais. Tudo isso no intuito da harmonização da esfera pública, e para a manutenção da força vital dos organismos coletivos.

Aventam os conservadores que a realidade social deve se subordinar à estática com vistas a compreender sua história, ou seja, com a regularidade da *ordem*, pode-se empreender o *progresso*, pois só a partir do princípio da continuidade é que o todo social perpassa as “*etapas sucessivas e necessárias do desenvolvimento do espírito humano e das sociedades*” (Idem, p 127).

Os atuais neoconservadores apontam estas mesmas clássicas questões, e que definem seus aportes de inserção na atual conjuntura.

Segundo Torres (TORRES, 2001:55-56) a concepção conservadora surge no século XVIII enquanto um movimento reativo à Revolução Francesa, à política empreendida a partir deste movimento e ao Iluminismo racionalista. Conforme Torres o conservadorismo opõe-se aos movimentos progressistas e liberais. Desta forma, conceitos sobre nação, família, autoridade, leis, normas, individualismo competitivo e antiestatismo são considerados associados ao conservadorismo tradicional. Torres historicia que o movimento e o estado neoconservadores emergem pós-80 com as modificações político-econômicas que quebram



com os princípios do Estado de Bem Estar Social: o thatcherismo (Era -Thatcher, na Inglaterra), o reagonomics (Era Reagan nos EUA), e a agenda política do Partido Conservador Progressista de B. Mulroney, no Canadá. O ideário neoconservador aplica um modelo de “privatização forçada das empresas estatais e de grandes setores da propriedade pública, flexibiliza as regulações do mercado e da empresa privada, o controle da inflação (antes que o empenho por pleno emprego) e a crescente importância do executivo, com o declínio do papel do Congresso ou do Parlamento” (Idem, *ibidem*).

Torres ainda aponta que o Estado neoconservador aplica rigorosas críticas às circunstâncias sócio-culturais que se levantam na modernidade, põem, muitas destas críticas e das propostas que levantam no campo econômico e social “ressurgem nos modelos neoliberais pragmáticos” (Idem, p 62).

Precisamos destacar que o movimento neoconservador levantou a crítica ao modelo de cidadania instaurado pelo modelo de Estado keynesiano ventilado pelos liberais, ou seja, criticam que o estado-providência cria o desestímulo ao emprego já que os indivíduos criam dependência e passividade entre os pobres; que “assalta” os parques cofres públicos sem que modifique a situação das camadas marginalizadas; além de que os neoconservadores compreendem a “crise moral” e a “queda dos valores que sustentam a nação” como sendo resultados da permissividade extraída do estado-providência principalmente no setor cultural e nos Estabelecimentos de Ensino Superior (Cf. TORRES, *op.cit*, p 124).

Quanto à cidadania, os neoconservadores - segundo análise de Torres -, confrontam a lógica do mercado e a do Estado. Desta forma aliam o discurso do mercado com os direitos civis mais amplos: o dinamismo do mercado é que constrói os acordos, a lógica, dos direitos ajustados aos deveres. Garante-se, desta forma, que os direitos incorporem a linguagem das obrigações e vice-versa (Cf. TORRES, *idem, ibidem*).

## 1.2 – A concepção neoliberal

Perry Anderson conceitua que o neoliberalismo é um “fenômeno distinto do simples liberalismo clássico” (ANDERSON, 1995:9-23). Este autor historicia que o neoliberalismo é um fenômeno ocorrido após a II Guerra Mundial, na Europa e América do Norte - lugares que centralmente exerciam o capitalismo em seu ápice sistêmico. Anderson alude que o

neoliberalismo foi uma reação teórica e política contra o Estado providência e que sua orientação ideológica - os pressupostos do neoliberalismo – foi fomentada por teóricos da extrema liberal. Dentre eles estavam: F. Von Hayek, Milton Friedman, Karl Popper, Ludwig Von Mises, Lionel Robbins, Walter Lipman, Michael Polanyi, Salvador de Madariaga, entre outros. Dentre um dos pressupostos ventilados estava a preparação das bases para o surgimento de um “novo capitalismo”. Segundo Anderson este novo capitalismo significaria um capitalismo mais duro e livre de regras (Idem, pp 9-10).

Torres, por sua vez, lembra que o neoliberalismo (ou “Estado neoliberal”) designa o surgimento de um Estado em um novo modelo de gerência. Seus princípios se baseiam na promoção de mercados abertos e flexíveis, enxugamento do setor público em detrimento do capital privado, intervenção mínima do Estado na economia e desregulamentação dos mercados. No entendimento filosófico e em seu mapeamento histórico, o programa neoliberal opera por meio de ajustes estruturais nos países que optam por este modelo. Isto se dá a partir do momento em que os mesmos se envolvem aos programas de ajuste estrutural definindo em suas agendas políticas as condições que o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional e outras organizações financeiras recomendam (leia-se “determinam”). Segundo Chossudovsky (CHOSSUDOVSKY, 1999), o que tais organismos multilaterais aplicam por meio de suas medidas é a construção de espaços ideais para o trânsito livre dos “humores” do mercado. Através da análise deste autor, o FMI e Banco Mundial (principais organismos multilaterais para a reestruturação capitalista), compuseram uma geopolítica mundial que se rege primeiramente pelo discurso da “estabilização econômica” (que se faz desvalorizando (destruindo) a moeda nacional, desindexando os salários, pressionando e controlando os Bancos Centrais dos países que lhes buscam crédito, desestabilizando as finanças públicas (principalmente no investimento com as prioridades sociais, como educação e saúde) e reorientando as prioridades do Estado (liberalizando os preços de bens e serviços), e numa segunda fase, instalam a necessidade da “reforma estrutural” dos países: liberalização do comércio e da movimentação do capital, reorientação da produção industrial e agrícola, reforma fiscal, amplo programa de privatização, desregulamentação do sistema bancário, entre outros (*Idem, ibdem*).

Embora haja distinção entre o neoliberalismo e o liberalismo clássico, Malaguti disserta sobre suas convergências: 1) Reconhecimento da ambigüidade do caráter da sociedade de

mercado; 2) Acordo que o livre mercado e livre iniciativa possam e devam viver com algum nível de desigualdade; 3) Não aceitação sobre qualquer ato ou política contrária a desigualdade “natural” entre os seres humanos – pois entendem que “(..) *as diferentes condições sociais (..) são decorrentes da relação entre o esforço individual (condição psicológica) e o ‘capital inicial’ (natural) de cada um*” (MALAGUTI., 2000:63).

Uma das maiores características do modelo neoliberal é a sua pauta na lógica do “Estado mínimo” para as questões dos investimentos sociais e pela desregulamentação financeira (favorecendo a “*explosão do mercado de câmbio internacional*”, do capital especulativo - ambos parasitários às políticas neoliberais. Seu resultado é a diminuição “(d)o comércio mundial de mercadorias reais”). Este Estado mínimo, no entanto, mantém-se “máximo” uma vez que a gerência neoliberal precisa da centralização estatal para implementar a garantia dos depósitos monetários às agências bancárias internacionais e aos setores exportadores (PETRAS, 1996:32 -52), além do que, necessita ajustar a ordem interna nacional aos interesses da classe dominante, principalmente pela *intelligentsia* que pontua e “lança” seus princípios sobre a conjuntura e às particularidades de cada nação, além de implicar esforços para a coesão ideológica do projeto da direita, ventilando que o destino das nações às políticas neoliberais são irremediáveis.

Para Singer o resumo da ação neoliberal está centrado na tentativa que este investe na revogação do domínio, mesmo que parcial, que o Estado possui ante a economia, ou “que a produção pública exercia sobre o modo capitalista de produção” (SINGER, 1998:3-20).

A literatura sobre a questão do Estado neoliberal é vasta e, por meio destas, compreende-se toda a articulação engendrada para o desmonte das nações nas suas interioridades/particularidades, que são extremamente fragilizadas pelos acordos com os bancos multilaterais, que assim procedem e perseguem diante da perspectiva da hegemonia de suas políticas.

Lembramos ainda da fala do professor argentino A. Boron, quando disserta sobre quatro pontos fundamentais para a reflexão do que vem a ser as medidas políticas de cunho neoliberal (algumas, dentre as quais, já descrevemos anteriormente, neste mesmo estudo).

Os quatro pontos são: 1) A mercantilização dos direitos e prerrogativas que foram a base de históricas lutas e conquistas das classes populares e que nestes tempos neoliberais se convertem em “bens” ou “serviços” possíveis de serem obtidos no mercado. Ou seja, direitos

alienáveis dos seres humanos se reduzem a valores de consumo; 2) A retórica de que tudo que provém do Estado é de inoperante, insatisfatório e custoso demais para ser mantido; 3) A formação de um novo “senso-comum”, “de uma nova sensibilidade e de uma nova mentalidade que penetraram muito profundamente no chão das crenças populares”, de tal forma que tais princípios se tornam orgânicos à grande massa; 4) Política de “convenciamento” das elites capitalistas e políticas de que não há retorno quanto a esta nova mentalidade (neoliberal) que surge para reger o Estado e mercado (BORON, 1999:7-67).

Este será o quadro das inserções que efetivam o programa neoliberal a partir do plano estatal (na esfera da regulamentação), e desta forma, toda a lógica das relações sociais se qualificam num novo consenso, que a partir do plano ideológico das políticas neoliberais se realizam – ideológica e culturalmente.

Löwy corrobora com este pensamento ao entender que o neoliberalismo apresenta uma “*lógica férrea do capitalismo na presente conjuntura*”, de tal forma que incide nas políticas econômicas e sociais nacionais que diretamente definem o corpo funcional do mercado mundial e com a globalização (LÖWY, 1999:131-182).

2 – A “inclusão excludente” e o novo conceito de adequação social proposto pelo Estado promotor do “abandono concertado”

O Estado ao organizar a sociedade civil – no acúmulo da experiência sensível, urgida a partir da objetivação das condições de vida e da complexificação destes meios – resguarda-se em não desalinhar a articulação que possui com a classe dominante.

Com a intenção de refletir sobre o fôlego que anima estas diversas propostas aventadas pelo Estado no sentido de encaminhar “soluções” às problemáticas sociais, é investigado nesta pesquisa a tese de que tais políticas sociais empreendidas pelo Estado (e que estão em curso) são inoperantes, pois não eliminam as gritantes contradições colocadas amplamente pelo atual modelo econômico-político-social, uma vez, conforme já analisado, este se imbrica com questões para a manutenção do sistema de acúmulo da classe burguesa e se descompromete com as massas desfavorecidas.

As soluções acordadas entre o Estado e classes dominantes se encontram no sentido de “aliviar” a agudeza das contradições que a sociedade de classes proporciona. A falta de clareza sobre estes determinantes conceituais, por parte da classe trabalhadora, faz com que estes

mesmos trabalhadores se submetam à lógica de uma assistência paliativa, co-dependente, de seus problemas existenciais patrocinado pelo Estado. Ou seja, na atualidade, o contexto assinala a lógica de um mercado liberalizado como antes nunca visto na economia mundial. A ideologia da globalização torna-se propícia a estes novos tempos e, por conseguinte, hegemônica, uma vez que traz em seu bojo a falácia da ampla distribuição de riquezas, a tal ponto que os povos que historicamente se colocaram à margem do processo de alto consumo se sentem incluídos, o problema ocorre quando o próprio Banco Mundial abandona suas metas de amplo consumo por entender que este processo e da reestruturação produtiva são inevitáveis enquanto segregadores à participação das grandes massas. O ideal do Banco Mundial hoje não é o de superar a pobreza, mas sim aliviá-la (LEHER, 1998).

Para Faleiros “as políticas sociais conduzidas pelo Estado, representam um resultado da relação e do complexo desenvolvimento das forças produtivas e das forças sociais. Elas são o resultado da luta de classes e ao mesmo tempo contribuem para a reprodução das classes sociais. Esta contradição é dissimulada pelas ideologias humanistas, progressistas ou liberais, que apresentam estas medidas como instrumentos de igualdade social, de melhoramento do bem-estar, de igualdade de oportunidades” (FALEIROS, 1982).

Portanto, a tese deste estudo e que será objeto mais detalhado neste subitem, é a verificação de que as políticas de inclusão, que sobejamente fazem parte do discurso das últimas décadas, são inviabilizadas pela própria lógica interna ao sistema capitalista (*natimortas*) – uma vez que para alguns ganharem, acumularem, outros terão que perder, serem excluídos -, tornando ineficaz qualquer encaminhamento das pretensas “soluções”, que sugiram eliminar ou reduzir o fosso das desigualdades entre ricos e pobres, assim como incluir os marginalizados diante da possibilidade da pertença social a tanto perdida.

Para isto, desenvolveremos o conceito de que as políticas sociais emanadas pelo Estado, desde a implantação do sistema capitalista, é míope ao raio das atividades que deverão atingir o público alvo (os desassistidos, os desafiados sociais<sup>6</sup>), da mesma forma que utiliza meios que

---

<sup>6</sup> Conceito elaborado por Roberto Castel “*que significa uma ruptura de pertencimento, de vínculo societal. (...) Estão aqui consideradas as populações com insuficiência de recursos materiais e também aquelas fragilizadas pela instabilidade do tecido relacional, não somente em vias de pauperização mas de desafiliação, ou seja a perda de vínculo societal*”. Cristóvão Buarque, por sua vez, tem como proposta a “*apartação social*”, que significa “*um processo pela qual denomina-se o outro como um ‘ser a parte’ (...), ou seja o fenômeno de separar o outro, não apenas como desigual, mas como um ‘não semelhante’, um ser expulso não somente dos meios de consumo, dos bens e serviços, etc. mas do gênero humano. É uma forma contundente de intolerância social*”. Apud WANDERLEY, Mariângela B. “Refletindo sobre a noção e

não alcançam a população maciçamente de forma a projetar a solução na radicalidade de seus problemas.

Temos por premissa indicar ao leitor, primeiramente, a localização destes conceitos na literatura mais apropriada, para a clarificação da idéia sobre o assunto a ser tratado. Neste sentido, Faleiros elabora cinco (do total de quinze) conceitos explicativos, a nosso ver fundamentais, à ação paliativa das políticas voltadas ao âmbito social. O primeiro conceito diz respeito às ações sociais que o Estado propõe como um meio de corrigir as ações deletérias do mercado, já que este mantém as desigualdades de condição entre os indivíduos. O segundo conceito proposto afirma que o Estado mesmo não possuindo uma natureza mercantil apóia o sistema mercantil por meio da geração e aperfeiçoamento de mão de obra<sup>7</sup>. Terceiro: as políticas sociais do Estado têm “dupla ação no mercado”, como estímulo à produção e à demanda às empresas, por isso o Estado não intervém no cerne da questão com as políticas sociais: a questão da exploração. Faleiros, no quarto conceito, descreve que o Estado aparece como um justo mediador que se encontra acima das classes sociais. Desta forma, pode justificar todas as ações que delibera em sociedade, principalmente àqueles que serão desfavorecidos pelo mercado (“*em razão de insuficiências pessoais ou individuais, de rendimento, de organização e de estatuto*”), restituindo um certo equilíbrio social e econômico em prol da manutenção das vantagens que isso proporciona à classe dominante. Ainda sobre esta premissa, Faleiros elabora o último conceito, por nós destacado: o teto mínimo do conjunto de bens essenciais a todo indivíduo para que usufrua dos direitos do cidadão. Por razões pessoais ou de debilidades sociais, o Estado deve providenciar a cada grupo ou indivíduo desfavorecido a proteção e disponibilidade de **todos** os mínimos essenciais à vida em seu sentido bio-psico-social.

Com a definição que ora apresentamos, podemos atestar a tese da impossibilidade das ações sociais, no Estado capitalista, em reverter o quadro de disparidade entre ricos e pobres, incluídos e excluídos.

É sabido, também, que os mesmos são concebidos a partir da lógica de favorecer e manter a classe dominante. As políticas sociais serão, por princípio, sempre paliativas,

---

exclusão”. pp 21-22. In. SAWAIA, Bader (org). *As Artimanhas da Exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. 2 ed. Petrópolis, RJ:Vozes, 2001.

<sup>7</sup> FALEIROS esclarece que “*esta intervenção pode ser considerada não imediatamente mercantil, porque ela não segue o princípio da remuneração direta dos fatores de produção. A assistência social é atribuída sem atenção ao esforço produtivo*”. *Op. cit.* p 50.



porquanto não modificadoras da estrutura que dinamiza a luta de classes. É mister, no entanto, a necessária compreensão da possibilidade contra-hegemônica que existe nos fenômenos ao entendê-los pela lógica dialética. Por meio desta, não ficamos alijados à interpretação crítica que discute os dados sociais e a superestrutura apenas enquanto mecanismos reprodutivistas.

Faz-se imprescindível definirmos uma outra particularidade das políticas sociais ao se pontuarem enquanto medida pública estatal, para aliviar as pressões populares frente aos gritantes índices de pobreza e de exclusão sociais: existem no campo internacional as agências multilaterais que, por sua vez, conduzem os programas sociais nacionais a partir de diretrizes e princípios que devem ser seguidos pelos países clientes/devedores para a possibilidade de dotação, renegociação ou renovação de empréstimos.

Neste ponto, Simionatto nos indica que no último decênio “em todos os países da América Latina e Caribe, as agências multilaterais passaram a oferecer subsídios através dos chamados Programas de Compensação, com o objetivo de aliviar as conseqüências das políticas de ajuste que incidiram sobre os segmentos de classe e pobres conhecidos com Fundo de Inversão Social, constituem-se em Programas que não alteram as causas estruturais da pobreza, mas apenas atenuam as conseqüências mais visíveis dos processos de globalização, ajuste e modernização da economia” (SIMIONATTO, (mimeo), 2002). Lembramo-nos das ponderações de Pereira, ao entender que tais políticas de “alívio à pobreza”, por seu caráter superficial, “impedem ou põem em sério risco (ou, conforme a autora, traduzem-se em “sérios prejuízos”) a possibilidade objetiva dos seres humanos de viver física e socialmente em condições de poder expressar sua capacidade de participação ativa e crítica. São, portanto, danos cujos efeitos nocivos independem da vontade de quem os padece e do lugar ou da cultura em que verificam. (...). Vê-se, pois, que a definição de ‘sérios prejuízos’ denota, ao mesmo tempo, duplo dano: um, físico, ou privação fundamental, que impedirá as pessoas de usufruírem condições de vida favorável à sua participação social; e outro cognitivo ou racional, que, integrado ao dano anterior, impedirá as pessoas de possuírem autonomia básica para agir, de modo informado e discernido. Esta é uma equação que não pode ser desmembrada. Para que as necessidades básicas sejam satisfeitas, tanto a saúde física quanto a autonomia têm que ser atendidas” (PEREIRA, P., op.cit., p 69).

A autora finaliza seu pensamento dissertando que estas serão as condições que, uma vez não cumpridas, favorecerão a consolidação e o desenvolvimento da economia de mercado,



primeiramente por atrelar os sujeitos às precariedades do usufruto dos bens e serviços dispostos socialmente (somente aos que podem pagar por seu uso), e, segundo, por danos individuais no que se refere à possibilidade de reflexão crítica do que ocorre consigo e com outros, além da dificuldade em discriminar os fatos sociais mais totalizados a partir da leitura do que se dá no espaço ampliado da luta de classes e, assim, entender como se relacionam seus determinantes (*Idem*, pp 106).

## CONCLUSÃO

Com esta pesquisa resgatamos as bases conceituais da intervenção do Estado através das políticas sociais. Este tópico tem extrema relevância uma vez que, ao debater o sentido das políticas públicas estatais, temos que necessariamente reconhecer as fronteiras de suas limitações de impacto social já que ao serem deliberadas na e pela lógica da permanência estrutural da base capitalista, não modificam a situação da sociedade classista, porém, atuam no sentido da paliatividade de sua ordem e na contenção das massas, a partir de seus aparelhos repressivos e ideológicos de Estado. A partir do detalhamento histórico da sociedade capitalista em Singer, Leher e Wood, e da concepção de Estado nesta mesma sociedade, com base nos escritos de Carnoy, Châtelet, Engels e Lênin, foi possível concluir a impossibilidade da fomentação de políticas públicas sociais que no plano operacional de tais medidas, se concentrassem na modificação “à raiz do problema” da exclusão da grande maioria da população e, da mesma forma, que oportunizasse o reolhar dos indivíduos sobre novos valores humanos não encetados sobre a base econômica.

Com este ponto descrito, nos preparamos para a análise mais estreita da lógica das políticas públicas. Este subitem tem a preocupação de desnudar a idéia que embora o Estado na sociedade capitalista não tenha sido formado pela classe dominante, este é instrumento desta classe para consolidação de seu projeto hegemônico. A classe dominante engendra-se na estrutura de Estado através de suas representações, por meio de seu poder econômico global e porquanto as postulantes sócio-econômicas são determinadas pelas exigências dos modos de produção, aos quais a classe dominante detém.

Por este sentido, as políticas públicas serão inoperantes na intenção de modificarem a realidade social na forma como esta consolidada. Numa análise dialética, no entanto, temos que ter o cuidado para refletir sobre as possibilidades contra-hegemônicas que surgem neste

arcabouço. Seria como entender que ingenuamente há somente o ato mecanicista da reprodução da ideologia dominante que se fizesse presente na vida social, e assim não o é<sup>8</sup>.

O apanágio das sociedades democráticas, difundido amplamente, exige que seja aberta a conquista do direito não somente para uma fatia da população. É o caso das chamadas “doenças democráticas” como C. Buarque descreve: a Aids e a poliomelite, por exemplo. Tais doenças se manifestam no corpo social de forma generalizada, sem denominar em qual classe se dará o surto. Com isto condiciona-se o favorecimento da busca de possibilidades materiais de solução a tais casos, se for oferecido à grassa maioria da população seu atendimento. Este tópico se relaciona dialeticamente uma vez que existe a mão do Estado que, enquanto direito subjetivo dos indivíduos, deve garantir a vida e sua manutenção (oferecendo o mínimo básico à sobrevivência), e por outro, a sujeição que os indivíduos possuem sobre os programas assistenciais criada pela co-dependência que vai organicamente se entranhando em tais práticas sociais.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos Ideológicos do Estado: noções sobre os aparelhos ideológicos do Estado*. 4 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1989.
- ANDERSON, Perry. “Balanço do Neoliberalismo”. Pp 9-23. In: SADER, Emir, GENTILI, Pablo (orgs). *Pós-Neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. 5 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- BORON, Atilio A. “Os ‘novos Leviatãs’ e a *pólis* democrática: neoliberalismo, decomposição estatal e decadência da democracia na América Latina”. Pp. 7-67. In: SADER, Emir, GENTILI, Pablo (orgs). *Pós Neoliberalismo II: que Estado para que democracia?* Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.
- CARNOY, Martin. *Estado e Teoria Política*. 6 ed. Campinas, SP: Papirus, 2000.
- CASTELLS. Manuel. *A Teoria Marxista das Crises Econômicas e a Transformações do Capitalismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- CHÂTELET, F., DUHAMEL, O., PISIER-KOUCHNER, E. *História das Idéias Políticas*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

---

<sup>8</sup> Como pondera Gramsci: “é por isso que se torna necessário demonstrar sempre a futilidade do determinismo mecânico (...) justificável enquanto filosofia ingênua da massa e tão somente enquanto elemento intrínseco de força (...)”. GRAMSCI, A. *Concepção Dialética da História*. 10 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p 24, 1995.

- CUEVA, Agustín. “A guinada Conservadora”. Pp 19-37. In: CUEVA, A. (org.). *Tempos Conservadores: a direitização no ocidente e na América Latina*. São Paulo: Hucitec, 1989.
- FALEIROS, Vicente de P. *A Política Social do Estado Capitalista: as funções da Previdência e da Assistência Sociais*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1982.
- FIORI, José L. Os Moedeiros Falsos. 4 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.
- GRAMSCI, Antonio. *Concepção Dialética da História*. 10 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.
- JAGUARIBE, Hélio. *Introdução ao Desenvolvimento Social*. São Paulo: Círculo do Livro, 1978.
- JANNUZZI, Gilberta de M. *A Luta pela Educação do Deficiente Mental no Brasil*. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1985.
- \_\_\_\_\_. “As políticas e os espaços para a criança excepcional”, pp 183-223. In FREITAS, Marcos C. de (org). *História Social da Infância no Brasil*. 2 ed. São Paulo: Cortez: USF-IFAN, 1997.
- KASSAR, Mônica de C. M. “Retrospectiva e Perspectiva da Educação Especial no Brasil”. In *Teoria e Prática da Educação*, 2 ed., Maringá: UEM, v.2, n. 4, pp. 25-33, jun/2001.
- LEHER, Roberto. *Da Ideologia do Desenvolvimento à Ideologia da Globalização: a educação como estratégia do Banco Mundial para “alívio” da pobreza*. São Paulo: USP (Tese Doutorado), 1998.
- MALAGUTI, M. L. “Smith e Hayek, irmanados na defesa das regras do jogo”, p 63. In: MALAGUTI, Manoel, CARCANHOLO, Reinaldo A., CARCANHOLO, Marcelo (orgs). *Neoliberalismo: a tragédia do nosso tempo*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2000 (coleção questões da nossa época, v. 65).
- MANNHEIM, Karl. “A Planificação como domínio racional do irracional”. Apud FORACCHI, M.M., MARTINS, J. S. *Sociologia e Sociedade: leituras de introdução à sociologia*. Rio de Janeiro: LTC, 1977.
- \_\_\_\_\_. *Ideologia e Utopia*. 4 ed. Rio de Janeiro:Guanabara, 1986.
- PEREIRA, Potyara A. P. *Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais*. São Paulo: Cortez, 2000.
- PETRAS, James. “Os intelectuais: uma crítica marxista aos pós-marxistas”, pp 32 -52. In: Revista *Plural*, Florianópolis, SC: APUFSC, n. 8, a. 5, jul/dez/1996.

- PLATT, A. D. *A Escola e Deficiente: a crise da formação de educadores diante do ingresso de alunos deficientes no ensino regular*. Campinas, São Paulo:PUCCAMP, 1998. (Dissertação de Mestrado).
- SILVA, Tomaz T. da. “O projeto educacional da Nova Direita e a retórica da qualidade total”, pp. 167-188. In SILVA, T.T. da, GENTILI, Pablo (orgs). *Escola S.A.: quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo*. Brasília, DF: CNTE, 1996.
- SIMIONATTO, Ivete. *Reforma do Estado ou modernização conservadora? O retrocesso das políticas sociais públicas nos países do Mercosul*. Florianópolis, SC (mimeo), 2002.
- SINGER, Paul. “Para além do Neoliberalismo: a saga do capitalismo contemporâneo”, pp 3-20. In: *Revista São Paulo em Perspectiva*. V.12, n.2, abr-jun/1998. São Paulo: Fundação SEADE.
- TORRES, Carlos A. *Democracia, Educação e Multiculturalismo: dilemas da cidadania em um mundo globalizado*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.
- TRINDADE, Liana S. *As Raízes Ideológicas das Teorias Sociais*. São Paulo: Ática, 1978 (coleção Ensaios; n. 40).